

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 01/2020 Força-Tarefa/MPDFT

1. Identificação:

Entidade: Hospital Regional de Taguatinga
Endereço: Setor C Norte, Área Especial 24 Taguatinga DF
Telefone: 61 20171700

2. Descrição das atividades desenvolvidas

Reunião dos médicos do MPDFT Jorge Abdo Najjar e Ruterson Vieira Teixeira de Freitas e da promotora de Justiça do MPDFT Hiza Maria Silva Carpina Lima com o diretor médico do Hospital Regional de Taguatinga, Wendel Antônio Alves Moreira e com médico Renato Carlos Siqueira, no dia 15/07/2020, às 9 horas.

Em seguida, foi realizada visita às instalações do Pronto Atendimento, Unidade reservada COVID-19 e Unidades de Cuidado Intermediário do Hospital Regional de Taguatinga.

3. Informações

De acordo com as informações do diretor médico do HRT, Dr. Wendel Antônio Alves Moreira, o Hospital Regional de Taguatinga está sofrendo um enorme afluxo de pacientes nas áreas de cardiologia/hemodinâmica, oftalmologia e cirurgia, sobretudo nas urgências cirúrgicas e ortopédicas, após a reestruturação da rede de atenção à saúde do DF e mudança de foco do Hospital Regional de Ceilândia para atendimento exclusivo a pacientes portadores de COVID-19 decorrentes desta pandemia.

Também foi dito que o aumento da demanda de procedimentos cirúrgicos sem o correspondente aumento do número de anestesistas está causando sobrecarga em alguns setores devido a menor rotatividade de leitos principalmente no serviço de Pronto Atendimento.

Segundo informado, aproximadamente cinquenta servidores do hospital que atuam no serviço de Pronto Atendimento estariam afastados do trabalho acometidos de COVID-19. Também nos foi dito que está sendo montada uma sala de acolhimento para familiares de pacientes portadores de COVID-19, onde boletins diários sobre o estado de saúde dos pacientes serão divulgados.

No decorrer da inspeção, verificamos que a Unidade de Tratamento Intensivo para pacientes **não portadores de COVID-19** apresentava dez pacientes internados, muitos dos quais sedados, com intubação orotraqueal e sob ventilação mecânica e apenas dois profissionais da área de enfermagem para prestar o atendimento.

Na Unidade de Cuidados Intermediários – UCI reservada para pacientes portadores de COVID-19 foi verificada a instalação de um total de quatorze leitos. No período da visita, entretanto, foram visualizados apenas seis leitos que estavam equipados com monitores, ventiladores mecânicos e bombas de infusão, todos eles ocupados por pacientes. Os outros oito leitos não estavam totalmente equipados, sendo que destes, cinco estavam ocupados por pacientes e três leitos estavam vazios.

De acordo com o fluxo montado, os pacientes internados com COVID-19 necessariamente misturam-se com o restante dos pacientes no momento de realizarem exames de imagem porque não há possibilidade de uma rota exclusiva para entrarem e saírem do setor de imagem.

A unidade de Pronto Atendimento foi dividida para receber pacientes com e sem suspeita de COVID-19. Os pacientes sem diagnóstico de COVID-19 estavam aglomerados em duas alas

superlotadas (imagens anexas), uma para adultos do sexo masculino e outra para o sexo feminino. Ambas abarrotadas, com corredores ocupados, pacientes e familiares bastante próximos, mal alojados, em condições totalmente insalubres. Havia pequeno número de profissionais de saúde para prestar o atendimento, visivelmente sobrecarregados: uma técnica de enfermagem para o setor feminino, duas para o setor masculino; três enfermeiras e seis médicos para ambas as alas.

Identificamos os seguintes números no Pronto Socorro para atendimento para paciente não contaminados por COVID-19: unidade Box-PS (capacidade 3 leitos, havia 10 internados); UCP (capacidade 4 leitos, havia 13 internados); corredor masculino-PS (capacidade 0 leito, havia 21 internados); UCI-OS (capacidade 10 leitos, havia 10 internados); enfermaria masculina-PS (capacidade 14 leitos, havia 14 internados); corredor feminino-PS (capacidade 0 leito, havia 3 internadas); enfermaria feminina-PS (capacidade 8 leitos, havia 16 internadas).

Durante nossa entrevista inicial com a administração do hospital foi nos dito que há um déficit de 2985 horas/trabalho de enfermeiro e 4584 horas/trabalho de técnico de enfermagem para atender toda essa demanda. Segundo eles, o restante do quadro de pessoal também está demasiadamente deficitário.

4. Conclusões

As condições de funcionamento do Hospital Regional de Taguatinga, principalmente no setor de Pronto Atendimento, estão aquém do mínimo necessário para um tratamento médico digno. Além de ter um espaço físico notoriamente limitado para acomodar a grandeza da demanda, o número insuficiente de profissionais de saúde (em que pesem o esforço e a boa vontade observados) gera enorme prejuízo no atendimento.

A situação observada tem um risco potencial de agravar os problemas de saúde dos pacientes que procuram assistência médica no hospital. E, devido à aglomeração e à acomodação insatisfatória, também de gerar novas doenças, principalmente as transmissíveis como a própria COVID-19.

Nessas condições, é possível que pacientes que procuram atendimento para problemas cardiológicos, ortopédicos, etc. terminem por contrair a COVID-19 ou outras doenças infecto-contagiosas enquanto aguardam e realizam seu tratamento.

Ainda deve-se ponderar que as condições de trabalho as quais estão submetidos os servidores do Hospital são propícias ao adoecimento físico e mental desses trabalhadores. Além dos servidores já afastados, é de se prever, mantidas as atuais condições, novos afastamentos com consequente agravamento do quadro de falta de pessoal já descrito.

Brasília, 16 de julho de 2020.

Ruterson V. Teixeira de Freitas
CRM-DF 10256
Matrícula MPDFT 4282

Jorge Abdo Najjar
CRM-DF 7979
Matrícula MPDFT 3907

Hiza Maria Silva Carpina Lima
Promotora de Justiça

LOTAÇÃO DOS CORREDORES E ENFERMARIAS DO PRONTO SOCORRO PARA PACIENTES NÃO COVID-19.









ÁREA DE CUIDADOS INTENSIVOS PARA PACIENTES NÃO COVID-19.





